

## 2.º ano/ 3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Prática de Ensino Supervisionada em Física e Química . . .	PROF	Semestral . . . .	500	E:320; OT:20	20	
Projecto de Investigação Educacional . . . . .	CED	Semestral . . . .	140	TP:50; OT:10	6	
Sociologia Educacional . . . . .	CS	Semestral . . . .	100	T:30	4	

## 2.º ano/ 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Prática de Ensino Supervisionada em Física e Química e Relatório Final.	PROF	Semestral . . . .	750	E:530; OT:30	30	

202346451

**Despacho n.º 21809/2009**

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 210/96, de 18 de Novembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., nos termos do anexo ao presente despacho.

23 de Setembro de 2009. — O Presidente da Direcção, *Luís Manuel Cardoso*.

**B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Ensino de Física e Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

4 — Grau ou Diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): (Não aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica (*)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação de Professores . . . . .	PROF	50	
Ciências da Educação . . . . .	CED	41	
Ciências Sociais . . . . .	CS	12	
Ciências Físicas . . . . .	CFI	8	
Humanísticas . . . . .	HUM	5	
Audiovisuais e Multimédia . . . . .	AVM	4	
<i>Total</i> . . . . .		120	

(\*) As áreas científicas foram elaboradas com base no Manual: *Fields of Training Manual de RAMON — Eurostat's Classifications Server*.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares/Almada**

Ensino de Física e Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

**Mestre**

Formação de Professores

**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Didáctica da Física I . . . . .	CED	Semestral	200	T:40; TP:30; OT:30	8	
Didáctica da Química I . . . . .	CED	Semestral	200	T:40; TP:30; OT:30	8	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem . . . . .	CS	Semestral	100	T:30; TP:20; OT:10	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação Educacional Multimédia .....	AVM	Semestral	100	T:30; PL:30	4	
Tópicos Avançados em Química .....	CFI	Semestral	100	T:30; TP:10; OT:10	4	
Epistemologia Genética e Evolução das Actividades Instrumentais .....	HUM	Semestral	60	T:40	2	

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Didáctica da Física II .....	CED	Semestral	200	T:40; TP:30; OT:30	8	
Didáctica da Química II .....	CED	Semestral	200	T:40; TP:30; OT:30	8	
Desenvolvimento Curricular .....	CED	Semestral	80	T:30; TP:10; OT:10	3	
Tópicos Avançados em Física .....	CFI	Semestral	100	T:30; TP:10; OT:10	4	
Métodos de Investigação em Educação .....	CS	Semestral	100	TP:30; OT:20	4	
Filosofia da Educação, Ética e Deontologia Profissional .....	HUM	Semestral	80	T:40	3	

## 2.º ano/3.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Prática de Ensino Supervisionada em Física e Química .....	PROF	Semestral	500	E:320; OT:20	20	
Projecto de Investigação Educacional .....	CED	Semestral	140	TP:50; OT:10	6	
Sociologia Educacional .....	CS	Semestral	100	T:30	4	

## 2.º ano/4.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Prática de Ensino Supervisionada em Física e Química e Relatório Final .....	PROF	Semestral	750	E:530; OT:30	30	

202346362



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego e das Relações  
de Trabalho

#### Aviso n.º 17036/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que se encontram abertos procedimentos concursais para selecção e provimento dos cargos de director de Serviços de

Emprego e Formação Profissional, director de Serviços de Qualidade e Acreditação, director de Serviços de Condições de Trabalho, director de Serviços de Regulamentação Colectiva e Organizações do Trabalho, director de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, chefe da Divisão de Emprego, chefe da Divisão de Formação Profissional, chefe da Divisão de Planeamento e Auditoria, chefe da Divisão de Organizações do Trabalho e chefe da Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, durante 10 dias a partir do primeiro dia útil posterior à presente publicação.

21 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

202342758